



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: trata-se do Projeto de Lei 005/2016 de iniciativa Poder Executivo, que concede reposição salarial inflacionária aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

MÉRITO: O Projeto foi discutido com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, e estando em comum acordo. Em relação os índices inflacionários apresentados estão de acordo com os percentuais estabelecidos na data base de reajuste dos salários dos servidores. Segundo as regras da LRF, no ultimo ano de mandato a proibição é entre os meses de julho a dezembro.

CONCLUSÃO: Ante a presença dos pressupostos legais, inexistindo qualquer vício da material sendo que o projeto está revestido de formalidades, opinamos pela aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 19/04/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 19 de Março de 2016.